

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 73/13

Substitui membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física – Habilitação Licenciatura.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir André Luiz de Oliveira Braz por Ivanete Lago Groh e Clara Maria Furtado por Márcia Maria Junkes na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física – Habilitação Licenciatura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 05 de agosto de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor